

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/4596****Centro de Custo:** 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**Usuário Solicitante:** LEONARDO DE SOUZA PADILHA (Usuário: leonardo.padilha)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 03/10/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	1	27	812	103	2014	1	3339039050000000	SERVICOS TECNICOS	2364	R\$19.090,00
								3339039000000000	PROFISSIONAIS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	583	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo		
									Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Centro de Eventos Carlos Antônio Dias**Prazo de Entrega / Execução:** 5 dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2364	20363 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA PPCI	SV	1,0000	4.690,0000	4.690,00
2	2364	40850 - CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS Contratação de bombeiros civis para atuarem na prevenção e proteção contra incêndios entre outros incidentes durante eventos realizados pelo município que tenham a previsão de grande volume de população para atender as normas dos bombeiros	SER	1,0000	14.400,0000	14.400,00
Totalizador do tipo referência				2,0000	19.090,0000	19.090,00

Complemento e Assinaturas**Descrição** CONTRAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA EMERGENCIAL

Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para locação de materiais de PPCI e à contratação de bombeiros civis, indispensáveis para a realização da 20ª Volksfest de Portão, que ocorrerá nos dias 09 a 12 de outubro de 2025.

O evento, de grande porte e com alta expectativa de público, será realizado na Praça Armando Albino Mattes, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias e no Lothar Kern, além do bloqueio da Rua 9 de Outubro para a implantação de praça de alimentação e área de expositores agrícolas. Tais alterações exigem a elaboração e aprovação de PPCI de evento temporário junto ao Corpo de Bombeiros, o qual somente será aprovado com a disponibilização dos seguintes itens de segurança:

Locação de materiais de PPCI: extintores, placas de sinalização, iluminação de emergência, blocos autônomos e demais itens exigidos;

Contratação de bombeiros civis: mínimo de 06 (seis) profissionais, conforme exigência legal;

Disponibilização de desfibriladores (DEA): 03 (três) unidades, sendo obrigatório 01 para cada 02 bombeiros civis em atuação.

O Município não dispõe desses itens e profissionais em seu acervo próprio. A aquisição definitiva seria demasiadamente onerosa, razão pela qual se opta pela locação temporária e pela contratação de serviços especializados, medida mais econômica e adequada ao caráter pontual do evento.

A contratação se dá em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

O evento ocorrerá entre 09 e 12 de outubro, não havendo tempo hábil para tramitação de procedimento licitatório ordinário;

Os itens são indispensáveis para garantir a segurança de trabalhadores e visitantes;

Sem esses itens, não será possível obter a aprovação do PPCI do evento junto ao Corpo de Bombeiros.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leonardo de Souza Padilha

LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - Centro de Eventos

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.leonardo@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218 c/ Leonardo

Justificativa: CONTRAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA EMERGENCIAL

Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para locação de materiais de PPCI e à contratação de bombeiros civis, indispensáveis para a realização da 20ª Volksfest de Portão, que ocorrerá nos dias 09 a 12 de outubro de 2025.

O evento, de grande porte e com alta expectativa de público, será realizado na Praça Armando Albino Mattes, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias e no Lothar Kern, além do bloqueio da Rua 9 de Outubro para a implantação de praça de alimentação e área de expositores agrícolas. Tais alterações exigem a elaboração e aprovação de PPCI de evento temporário junto ao Corpo de Bombeiros, o qual somente será aprovado com a disponibilização dos seguintes itens de segurança:

Locação de materiais de PPCI: extintores, placas de sinalização, iluminação de emergência, blocos autônomos e demais itens exigidos;

Contratação de bombeiros civis: mínimo de 06 (seis) profissionais, conforme exigência legal;

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/4596**

Disponibilização de desfibriladores (DEA): 03 (três) unidades, sendo obrigatório 01 para cada 02 bombeiros civis em atuação.

O Município não dispõe desses itens e profissionais em seu acervo próprio. A aquisição definitiva seria demasiadamente onerosa, razão pela qual se opta pela locação temporária e pela contratação de serviços especializados, medida mais econômica e adequada ao caráter pontual do evento.

A contratação se dá em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

O evento ocorrerá entre 09 e 12 de outubro, não havendo tempo hábil para tramitação de procedimento licitatório ordinário;

Os itens são indispensáveis para garantir a segurança de trabalhadores e visitantes;

Sem esses itens, não será possível obter a aprovação do PPCI do evento junto ao Corpo de Bombeiros.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leonardo de Souza Padilha

LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - Centro de Eventos

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.leonardo@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218 c/ Leonardo

PRISCILA LEMMERTZ DIEFFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

LEONARDO DE SOUZA PADILHA
SEMPOV

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda